

RESOLUÇÃO Nº 12/76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.364/76 e de conformidade com o Parecer do Relator, Conselheiro Michel Jacob Saade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 1976, a distribuição da Dotação Orçamentária de Outros Custeios para as Unidades da UFES, abaixo transcrita:

DOTAÇÃO - 3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

U N I D A D E S	1976
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	70.000
Centro Tecnológico	295.000
Centro de Artes	88.000
Centro de Estudos Gerais	445.000
Centro Bio-Médico	295.000
Centro de Educação Física e Desportos	68.000
Centro Pedagógico	78.000

DOTAÇÃO - 3.1.3.2

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

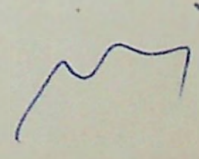
U N I D A D E S	1976
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	30.000
Centro Tecnológico	40.000
Centro de Artes	24.000
Centro de Estudos Gerais	42.000
Centro Bio-Médico	40.000
Centro de Educação Física e Desportos	20.000
Centro Pedagógico	20.000

DOTAÇÃO - 3.1.4.0

ENCARGOS DIVERSOS

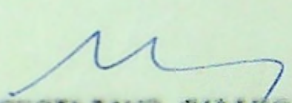
U N I D A D E S	1976
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	33.000
Centro Tecnológico	38.500
Centro de Artes	44.000
Centro de Estudos Gerais	44.000
Centro Bio-Médico	38.500
Centro de Educação Física e Desportos	27.500
Centro Pedagógico	25.000

Art. 2º - Para os exercícios futuros a Reitoria, através da Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, apresentará a distribuição da Dotação Orçamentária de Outros Custeios para as Unidades, junto com o Orçamento Próprio da UFES.



Art. 3º - A Reitoria, através da Sub-Reitoria Administrativa, pro
videnciará no sentido de que as dotações aprovadas possam ser real e efetiva
mente utilizadas integralmente pelos Centros e seus Departamentos.

SAIA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1976


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRÉSIDENTE

Enj. Pub. no B.O. de 22.07.76 (nº 16)